



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Anderson Martins Florentino

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ANDERSON MARTINS FLORENTINO

EMENTA: Construção de Cemitério para animais domésticos de pequeno e médio porte.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria competente que estude a viabilidade de Construção de um Cemitério de animais de pequeno e médio porte no município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois considerando a questão do respeito com o animal que esteve presente em todos os momentos da vida de seu dono, temos que considerar acima de tudo que é uma questão de saúde pública e ambiental, pois a oportunidade de enterrar o animal num local devidamente apropriado e adequado a este fim, evita que as pessoas joguem os animais nas ruas ou terrenos baldios. Evitando, assim, a proliferação de vetores de doenças, diante da decomposição desses animais, em locais inadequado, preservando, com isso, a vida de outros animais e dos humanos.

Entende-se por animais de pequeno e médio porte, animais domésticos que não excedam a 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, notadamente, mas não exclusivamente, cães e gatos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Porto Real, 18 de fevereiro de 2025

Anderson Martins Florentino

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

